

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2021

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2021

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço com veículo e equipamento de sucção a alto vácuo (limpa fossa), com motorista, para uso eventual, a ser utilizado na Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana desta autarquia.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 070/2021 o seguinte esclarecimento, conforme solicitado pela empresa **Desentupidora Elefante JF, via e-mail na data de 30/08/2021 às 10 h e 38 m:**

Questionamento II:

Bom dia!

Existem valores a serem pagos para efetuar o descarte? é cobrado ou não? os custos seriam com o transporte do resíduo até o local, ou é cobrado alguma taxa por kg ou volume?

Atenciosamente,

Esclarecimento :

1) Informamos que os serviços são de forma eventual e os resíduos por ventura coletados serão descartados atualmente no Aterro da empresa UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA, localizado na rodovia BR 116, km 744, zona rural de Leopoldina, devidamente licenciada e com contrato vigente com nossa Autarquia, até o retorno das atividades do Aterro Municipal do município de Muriaé-MG.

O custo para descarte na empresa UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA é por conta da Autarquia, que é pago por tonelada/kg, através de pesagem dos resíduos sólidos na entrada.

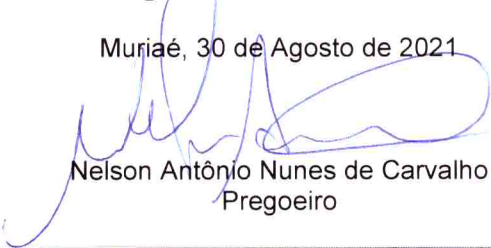
A empresa contratada para o Pregão Presencial nº 070/2021 somente arcará com os custos de transporte até local de destinação dos resíduos sólidos.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, para fins de esclarecimentos aos licitantes, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal esclarecimento não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 2.5 e 17.10 do Edital Convocatório.

“2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.”.

17.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao **Pregoeiro/Setor de Licitações**, à Av. Maestro Sansão, nº 236, 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves - bairro Centro, Muriaé - MG, por meio do telefone: (32) 3696-3459 ou telefax (32) 3696-3488, através do site www.demsur.com.br ou por email: licitacao@demsur.com.br”.

Muriaé, 30 de Agosto de 2021


Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro